



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 2021.05.24.1-CA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 2021.05.24.1-CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação do Município de Maranguape/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2021-PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04.001/2021

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE

1-ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, é instaurado nesta data o presente **Procedimento Administrativo de Adesão nº 2021.05.24.1-CA**, à Ata de Registro de Preços nº 04.001/2021, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Educação do Município de Maranguape/CE, origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04.001/2021-PERP, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, artigo 11 do Decreto Municipal nº 012, de 03/01/2011 e Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015, para **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE KIT'S PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

2-JUSTIFICATIVA:

A administração no intuito de ofertar e propiciar uma alimentação de qualidade para os alunos assistidos pelas unidades Escolares de ensino fundamental e ensino infantil do Município, objetivando as diretrizes que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar no cumprimento da Resolução/CD/FNDE Nº 26 de junho 2013 visa futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios.

Como se sabe, através do §4º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 012 de 03/01/2011 alterado pelo Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015, os órgãos do Município de Horizonte, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Educação do Município de Maranguape/CE, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 04.001/2021, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2021-PERP, através da qual promoveu a aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de kits, para



distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape/CE.

Visando a aquisição deste objeto, a Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Departamento de Compras do Município de Horizonte, através de pesquisa de preços de mercado, acostadas aos autos, a Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto à aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de kits, para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme itens especificados na tabela a seguir, tendo o órgão gerenciador do registro e preços autorizado sua adesão;

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada pela Secretaria de Educação, acerca da possibilidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de kits, para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino, através da "carona" à Ata de Registro de Preços nº 04.001/2021;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa detentora: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 10.394.436/0001-66.**

3-ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS ITENS:

Item	Especificações	Unid	QUANT POR KIT	Marca	Preço Unitário (R\$)
1	Açúcar refinado ou cristal, de cor branca clara. O produto deverá ter como ingrediente a sacarose da cana de açúcar. Deverá estar solto e seco no pacote, ser livre de impurezas, sujidades, insetos ou corpos estranhos insetos ou microorganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano, sua embalagem não deve apresentar perfurações. A data de validade deverá está expressa na embalagem primária, devendo ser no mínimo de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físicoquímico referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: saco plástico de polietileno de 1Kg com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno contendo 30Kg.	KG	1	OLHO D'ÁGUA	3,19



Item	Especificações	Unid	QUANT POR KIT	Marca	Preço Unitário (R\$)
2	Arroz Tipo 1 , classe longo fino, subgrupo polido. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprios para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. A data de validade deverá estar expressa na embalagem primária, devendo ser no mínimo de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: saco plástico de polietileno de 1Kg com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno contendo 30Kg.	KG	2	MESTRE CUCA	5,39
3	Feijão tipo 1 , grupo macassar (corda), grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente e sem a presença de gorgulho e caruncho. A data de validade deverá estar expressa na embalagem primária, devendo ser no mínimo de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: saco plástico de polietileno de 1Kg com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno contendo 30Kg.	KG	1	SUPER TOZZO	8,27
4	Sal deve estar seco e solto no saco, não apresentar aspecto úmido livre de impurezas. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Ministério da Saúde. Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: saco plástico de polietileno de 1Kg com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno contendo 30Kg.	KG	1	ALTEZA	1,38
5	Óleo de soja vitaminado tipo 1, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados, isentos de substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: garrafa tipo PET de 900mL com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 garrafas.	GARRAFA	1	SOYA	9,29
6	Massa de milho : O produto deverá ter como ingrediente a farinha de milho pré-cozida, tipo flocão, enriquecida com ferro e ácido fólico e apresentar cor amarela uniforme. Deve estar seca e solta no pacote, não deve ter mancha de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar	PACOTE	1	JUPI	2,52



Item	Especificações	Unid	QUANT POR KIT	Marca	Preço Unitário (R\$)
	caruncho, mofo e outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 03 (três) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: saco plástico de polietileno ou de papel adequado à natureza do produto de 500g com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno ou de papel contendo 15Kg.				
7	Biscoito Cream Cracker: O biscoito deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante. O produto deverá ter como ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido, açúcar investido e sal mínimo de 470 kcal e 10g de proteína por porção de 100g do produto. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: embalagem plástica de polietileno atóxico contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote, peso líquido individual de 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, validade de no mínimo 05 meses a 1 ano. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 pacotes.	PACOTE	1	FORTALEZA	4,42
8	Macarrão pasteurizado tipo espaguete. O produto deverá ter como ingrediente básico: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada, com pontos brancos e cinza (mofo). Deve ser inteiro e firme, sem pó branco e deve estar solto no pacote. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: saco plástico de polietileno de 500g com identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno contendo 5Kg.	PACOTE	1	SABOROSO	3,69
9	Leite em pó integral enriquecido com 12 vitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, PP), ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, manganês. O produto deve estar seco e solto no pacote, não deve ter mancha de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. O leite não deverá ter glúten. O prazo de validade deverá está expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e deve ter o carimbo do SIF ou SIE. Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico, referente a amostra apresentada. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: sachê aluminizado de 500g com identificação do produto e marca	PACOTE	1	BOM DU LEITE	15,39



Item	Especificações	Unid	QUANT POR KIT	Marca	Preço Unitário (R\$)
	do fabricante, de acordo com a legislação pertinente. Embalagem secundária: fardo de papel contendo 10Kg.				
				Qtde. Kit's	31.500
				Valor do Kit (R\$)	58,93
				Valor Global (R\$)	1.856.295,00

4-VALOR GLOBAL:

Valor Global R\$ 1.856.295,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

5-DETENTORA:

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, localizada na Rua José Pereira Bastos, nº 165, Guajeru, CEP: 60.843-240, Fortaleza-CE, representada por seu procurador Luis Irades Cid Freitas, inscrito no RG: 2007009084515-SSP/CE e no CPF: 458.635.713-49.

Horizonte, 24 de maio de 2021.



Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Pregoeira Oficial do Município de Horizonte